



INDICAÇÃO Nº /2026 - CMPG

TÁRCIO LEITE, Vereador, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo portograndense, com base Art. 89. III, combinado com o Art. 118 do regimento interno, **INDICA** ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Elielson da Silva Moraes, com cópias ao senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Danilo Gonçalves Nascimento QUE **PROVIDENCIEM MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE LAZER DA PRAÇA DO VILA NOVA.**

JUSTIFICATIVA

A manutenção do espaço de lazer da Praça da Vila Nova é uma medida fundamental para assegurar condições adequadas de uso, segurança e bem-estar à população que frequenta o local. As praças públicas desempenham papel fundamental na promoção da convivência social, do lazer e da qualidade de vida da comunidade, constituindo importantes espaços de integração entre moradores de diferentes faixas etárias.

Entretanto, a ausência de manutenção periódica pode comprometer a estrutura dos equipamentos e das áreas destinadas ao lazer, gerando riscos à segurança dos usuários e reduzindo a funcionalidade do espaço público, como é o cenário atual da praça. Diante disso, torna-se imprescindível a adoção de providências por parte do Poder Público Municipal para garantir a conservação e o pleno funcionamento da área.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO,

Sede do Poder Legislativo do Município de Porto Grande-AP,

Em 16 de março de 2026.

Tárcio Leite Silva

Vereador - PDT